ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº094/2019

PROMOVENTE: **JULIO CESAR DE BARROS**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ALMIR TAVARES DOMINGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

EXPEDIENTE 26 JUN 2019

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__

APROVADO 26 JUN 2019

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 25/06/2019 10X0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ *RETIRADO* __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1509/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. *SIM* ☐ *NÃO* ☐

PROCESSO
Nº PDL 094/19
Fls. 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lélio Oliveira
Assistente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2019

Vereador Autor Julio Cesar de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ALMIR TAVARES DOMINGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Almir Tavares Domingues.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

JULIO CESAR DE BARROS
VEREADOR AUTOR

APROVADO
26 JUN 2019

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

PROCESSO
Nº PDL 094/19
03
Fls.
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lácio Vieira
Legislativo
1825-5

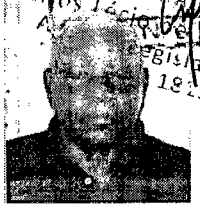

ALMIR TAVARES DOMINGUES, 67 anos

Rua: Raul Seixas n 102, Bairro: Barra Mares - Macaé/RJ;

Telefones:

(22) 99762-1118

HISTÓRIA EM MACAÉ

Natural de Campos dos Goytacazes, é casado e pai de 4 filhos, chegou em Macaé em março de 1990, vindo a residir no bairro Parque Aeroporto.

Trabalhou como vendedor, auxiliar de serviços gerais, encarregado de manutenção, comerciante, atualmente trabalha na Prefeitura Municipal de Macaé na função de Assessor.

É um dos moradores pioneiros do barro Barramares, sugerindo inclusive o nome das ruas do referido bairro, possuía um bar próximo a um terreno baldio que, por sua iniciativa, veio a se tornar um campo de futebol society, sendo hoje uma área de lazer para as crianças e jovens dessa localidade.

Atua de forma ativa na solicitação de melhorias para o bairro tais como, reforma para o campo, construção de uma academia popular, brinquedos para as crianças, reparos na infra-instrutora do bairro, solicitação de asfalto para as ruas do bairro, etc.

HISTÓRICO PROFISSIONAL NA CIDADE DE MACAÉ

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ** - Período: 3 anos - Cargo atual: Assessor
- **COMERCIANTE** - Período: 13 anos - Dono de bar
- **CLUBE CIDADE DO SOL** - Período: 1995 á 2004 - Cargo: Encarregado de manutenção
- **MULTITEC** - Período: 1991 a 1993 - Cargo: Serviços gerais
- **AUTÔNOMO** - Período: 1 ano - Cargo: Vendedor de roupas

PROCESSO
Nº PDL094/19
Fls 04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leandro de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	(X) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019
10x0

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº PDL 094/19
Fls 05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lé[illegible] Oliveira
ASSINATURA
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.509/2019

Vereador Autor Julio Cesar de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ALMIR TAVARES DOMINGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Almir Tavares Domingues.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO Nº DL 094/19
Fls 05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio
ASSESSORIA
Legislativo
Matrícula: 1315-5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 01.07.19
JORNAL O Diário
EDIÇÃO 4564
Fls. 13

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.509/2019

Vereador Autor Julio Cesar de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ALMIR TAVARES DOMINGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Almir Tavares Domingues.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ALMIR TAVARES DOMINGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. ALMIR TAVARES DOMINGUES.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

JULIO CESAR DE BARROS
Vereador-autor

Elaboração: Aline Coutinho

Destinatário: Diretoria Geral de Assuntos Legislativos.

APROVADO
unica
26 JUN 2019
10 XO

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu,1805, Bairro: Horto
CEP: 27947-570
Telefone/Fax (022) 2796-7800
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
26 JUN 2019